



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO Nº 304-2025

Contratação de empresa para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA** e a Empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, pessoa jurídica de direito público, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.145.615/0001-22, com sede na Avenida Adolfo Viana, Shopping Águas Center, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representado pelo **SR. HELDER SILVEIRA COUTINHO**, Secretário de Saúde, nomeado pela Decreto nº 044/2025, publicado no DOEM de 08 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº **nº 44165**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **31.097.573/0001-09**, sediada na Av. Santiago de Compostela, 351, galpao C, Salvador-Bahia, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** (brasileiro, divorciado, empresário), portador da Carteira de Identidade RG nº 244.857.210 SSP/BA e CPF nº 381.519.875-53, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2024, Ata de Registro de Preço 143-2024 e Processo Administrativo 093/2024**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
3	6503004072 - "SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA 25X0,7MM. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE."COTA	UND.	SR	500	17,00	8.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

15	13521 - AGULHA DESCARTÁVEL ANESTÉSICA EPIDURAL NÚMERO 17G X3 1/2 (1,5 X 90MM) C/ ASAS ESTÉRIL, CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, ATÓXICA, APIROGENICA ALÉM DE POSSUIR MANDRIL, CODIFICADO POR CORES E CANHÃO LUER COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UND	BD	500	6,97	3.485,00
35	10910900081 - ÁLCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	LITRO	VIC PHARMA	250	13,00	3.250,00
37	10600600230 - ÁLCOOL, ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	FLAMAGEL	10500	3,32	34.860,00
38	10600600231 - ÁLCOOL, ETÍLICO EM GEL, A 70%, EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 ML CADA, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	FLAMAGEL	2500	7,52	18.800,00
41	6503000151 - ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	J.PROLAB	1500	2,20	3.300,00
43	10600600236 - AMNIÓTOMO PLÁSTICO DESCARTÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	KOLPLAST	5000	1,80	9.000,00
46	10600600238 - ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE CLOREXIDINA 4% 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	UND	VIC PHARMA	500	26,00	13.000,00
47	10910900084 - ANTISSEPTICO TÓPICO PVPI 1 LITRO - IODOPOLIVIDONA 10 (SOLUÇÃO AQUOSA). ANTISSEPTICO PARA USO TÓPICO. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. COMPOSIÇÃO EXIGIDA A CADA 100 ML DE SOLUÇÃO CONTÉM	LITRO	FARMAX	500	26,00	13.000,00
50	10910900085 - ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	PCT	AMERICAN/AMED	4000	4,00	16.000,00
58	10600600369 - AVENTAL/CAPOTE LAMINADO 100% POLIPROPILENO TNT IMPERMEÁVEL LONGO (GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2) COM MANGAS LONGAS E COM ELÁSTICO OU VESTIMENTA IMPERMEÁVEL DE CORPO INTEIRO, TIPO MACACÃO, COM PROTEÇÃO DA CABEÇA E COSTURA SELADA, DESCARTÁVEL PCT. C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	PCT	AMERICAN ALLOYS	10000	25,70	257.000,00
59	10600600244 - BOLSA PARA COLOSTOMIA INFANTIL, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ANTIODOR, DRENÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DRENÁVEL, SISTEMA DE PEÇA ÚNICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, COMPOSTA POR CABOXIMETILCELULOSE SODICA, COM DIÂMETRO RECORTÁVEL INICIAL IGUAL OU SUPERIOR A 8MM E FINAL DE 50 A 64MM, COM ADESIVO MICRO POROSO, COM PRESILHA, INDIVIDUAL, MOLDÁVEL PARA FECHAMENTO E SEGURANÇA.	UND	COLOPLAST	2500	8,22	20.550,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.					
66	13575 - CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 10MMX10METROS,90%ALGODÃO, 10% POLIESTER, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	CX	SONI/TECENIL	250	20,31	5.077,50
69	10600600255 - CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARBOX	4000	5,84	23.360,00
73	10600600258 - CAMPO FENESTRADO 10 CM ESTÉRIL 70 X 70 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND	POLAR FIX	500	23,62	11.810,00
74	10910900089 - CAMPO OPERATÓRIO (NÃO ESTÉRIL) MEDINDO 45 X 50, PACOTE C/50 UNIDADES	PCT	AMERICAN/AMED	50	48,56	2.428,00
125	10910900093 - CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXT RA MACIO, MONO LUMEN, 35CMCOMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, RADIOPACO, BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO 01 INTRODUTOR PEEL- AWAY(22GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA , 03 TIRAS ADESIVAS , 01 LINHA DE EXTENSAO PARA INFUSAO.	UND	BMR MEDICAL	50	505,75	25.287,50
126	10911000040 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO; MATERIAL PVC; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE COMPRIMENTO 2,00M, USO ADULTO	UND	MEDSONDA	2500	1,51	3.775,00
135	13662 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3, MONO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LÍPIDIOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	UND	BCI MEDICAL/BADEIA	100	361,90	36.190,00
145	13527 - CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	2500	0,54	1.350,00
149	6503000099 - CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24G. CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	DESCARPACK	30000	0,56	16.800,00
152	401100029 - CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 18 X 24CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMAS PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LUMAX / KIRAN	2	1.486,33	2.972,66
154	401100031 - CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 30 X 40CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMAS PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LUMAX / KIRAN	2	1.486,33	2.972,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

164	401100043 - COLAGENASE COM CLORAFENICOL, POMADA LIPOFILICA, BISNAGA C/ 30G. COTA	UND	CRISTALIA	1200	10,50	12.600,00
173	10910900099 - COLETOR DE URINA, DE SISTEMA FECHADO, MODELO BOLSA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, GRADUADA, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE POSSUIR VÁLVULA ANTIRREFLEXO, PINÇA CORTA FLUXO, PRENDEDOR, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA E COM TUBO EXTENSOR DE METRAGEM MÍNIMA DE 1,20 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	6000	2,97	17.820,00
174	401100051 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, MODELO BOLSA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 1200 ML, GRADUADA, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, ALÉM DE POSSUIR VÁLVULA ANTIRREFLUXO, PINÇA CORTA FLUXO, PRENDEDOR, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO CICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA E COM TUBO EXTENSOR DE METRAGEM MÍNIMA DE 1,20 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	DESCARPACK	1500	3,05	4.575,00
176	10910900145 - COMPRESSA, CIRÚRGICA, DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM 13 (TREZE) FIOS/CM2, 8 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	AMED	5500	0,94	5.170,00
178	10910900113 - COMPRESSA, DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 100 % ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFILAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	PCT	AMERICAN/AMED	50030	0,43	21.512,90
181	401100059 - CONEXÃO DE DUAS VIAS, COM PINÇA, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	30000	0,64	19.200,00
187	10910900105 - CONJUNTO DRENAGEM TORÁCICA. KIT COMPOSTO POR DRENO TORÁCICO Nº 28FR EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL + EXTENSOR + FRASCO COLETOR DE 2.000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	LAC MEDICAL	60	29,49	1.769,40
197	401100061 - CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÁCIDO LINOLEICO E OLEICO, VITAMINA A VITAMINA E LECITINA DE SOJA, TRATAMENTO E PREVENÇÃO, FRASCO 200 ML	UND	NUTRIEX	500	8,16	4.080,00
201	10910900118 - CURATIVO CIRÚRGICO ALGODOADO ESTÉRIL 20 X 40CM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. COTA	UND	NEVE	50	226,10	11.305,00
205	10910900143 - CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO AUTOADESIVO, ESTÉRIL, HIPOALÉRGICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS E SEMIPERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS, COM FENDA REFORÇADA DE NÃO TECIDO MACIO EM TODA EXTENSÃO, APLICAÇÃO EM MOLDURA, LIVRE DE LÁTEX, COM 02(DUAS) TIRAS ADESIVAS EXTRAS DE NÃO TECIDO PARA FORTALECER A ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DO CATETER E 01(UMA) TIRA PARA IDENTIFICAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PERMITINDO ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 6,5X7CM - 10X10CM. COTA	UND	MISSNER	100	110,35	11.035,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

211	401100067 - CURATIVO, FIBRAS DE POLIAMIDA, REVESTIDA COM PRATA, IMPREGNADO COM TRIGLICERÍDEOS, NÃO ADERENTE, ATRAUMÁTICO E BACTERICIDA, TAMANHO 10 X 10 CM	UND	COLOPLAST	250	28,30	7.075,00
222	10910900116 - CURATIVO, RAYON E POLIÉSTER, RECORTE CENTRAL, FIXAÇÃO CATETER, PERIFÉRICOS E TUBOS, 5 X 7 CM, TIRAS 7 X 12 CM, DESCARTÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA, PERMEÁVEL, NÃO OCLUSIVO, ESTÉRIL	UND	DBS	500	7,23	3.615,00
225	401100073 - CURATIVO, TIPO HIDROCOLOIDE, MATERIAL EM PASTA	UND	CURATEC/LM FARMA	600	39,10	23.460,00
232	401100077 - CURATIVO, TIPO HIDROPOLÍMERO, REVESTIMENTO RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO C/ IBUPROFENO, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, OPACIDADE OPACO, COMPONENTES NÃO ADERENTE SEM BORDA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	COLOPLAST	200	109,00	21.800,00
246	10910900125 - DRENO DE PENROSE, COM GAZE ESTÉRIL, TAMANHO 3 (60MM), COMPRIMENTO 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PRODUTO CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	WILTEX	750	2,37	1.777,50
249	10910900132 - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDO CONDUTOR - PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	PCT	DESCARPACK	1000	8,50	8.500,00
250	6503000116 - EQUIPO BURETA SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO MODELO MP-20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	DESCARPACK	250	15,50	3.875,00
254	10910900136 - EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUÇÃO, ESTÉRIL. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOSANI	2500	1,08	2.700,00
256	10910900138 - EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DO TIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CÂMARA GRADUADA COM CÂMARA FLEXÍVEL. EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL PARA DIETA ENTERAL (SISTEMA FECHADO), DE PVC DE REFERÊNCIA LIVRE DE DEHP, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 180CM, EXTREMIDADE DO EQUIPO COM CONECTOR POSITIVO DO FECHAMENTO DE LUER LOOK OU ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SONDAS NASOENTÉRICAS E PERCUTÂNEAS. PRESENÇA NO EQUIPO DE CLAMP DE ANTI-FLUXO. O EQUIPO NÃO DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	SAMTRONIC	1000	25,45	25.450,00
257	10910900140 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. COTA	UND	SAMTRONIC	500	29,82	14.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

259	10910900144 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO: PARENTERAL. EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRA. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. COTA	UND	SAMTRONIC	1000	13,00	13.000,00
261	6503000125 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO INTRAVENOSA DE SANGUE DE USO ÚNICO, ESTERIL, PROJETADO DE FORMA PARA UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PARENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. PROTEÇÃO NO PENETRADOR PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO, PENETRAÇÃO ADEQUADA PARA ADAPTAÇÃO EM TRANSFUSÃO DE SANGUE, CÂMARA DUPLAFLEXÍVEL COM TAMANHOS DENTRO DO PADRÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUSÃO, GOTEJADOR DE 20 (+-20) GOTAS POR ML DE SANGUE, FILTRO DE SANGUE COM ABERTURA A MALHA DE 170 MICR E ÁREA DE FILTRAGEM ADEQUADA, EFORÇANDO LATERAMENTE IMPEDINDO A COLAGEM DO FILTRO, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PAPEL GRAU-CIRURGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	LAMEDID/LABOR IMPORT	2500	3,15	7.875,00
262	9909902330 - ESCOVA RIODEINE DERMÓ SUAVE DEGERMANTE PVPI, - 10% DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO.	UND	RIOQUIMICA	2500	2,17	5.425,00
263	9909902331 - ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR CATÁLOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	KOLPLAST	2500	2,06	5.150,00
271	9909902338 - ESPARADRAPO, MICROPOR, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50MM X 10M COM CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 50MM X 10M NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	MISSNER	5000	3,25	16.250,00
272	790059 - ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSÕES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). PCT C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PC	KOLPLAST	2500	9,47	23.675,00
274	6503000658 - ESPONJA-ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO (CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML) PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS. CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	VIC PHARMA	5000	1,84	9.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

296	10911000069 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM. 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	74,70	7.470,00
298	6503000225 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	77,44	7.744,00
300	10911000070 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	78,49	7.849,00
302	13533 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM. 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
304	13536 - FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2.0 FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM. 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) COTA	CX	TECHNOFIO	100	82,52	8.252,00
306	6503001228 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA. C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
308	9909902373 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM CM E 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA. C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
310	9909902375 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
312	10911000051 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 3,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
314	10911000052 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 3,0CM CORTANTE. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	100,28	10.028,00
316	9909902376 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) COTA	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
318	10911000053 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 4,0CM CORTANTE. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	97,45	9.745,00
320	13557 - FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, FIO C/ 75CM DE COMP, C/AG. 5,0CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. CX C/ 24 UND. (FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OBSTETRÍCIA) (COTA)	CX	TECHNOFIO	100	82,00	8.200,00
328	9909902386 - FIO P/ SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 3-0, FIO C/ 45CM DE COMP, C/AG. 4,0CM E 3/8 DE CÍRCULO. CX C/ 24 UND.	CX	TECHNOFIO	500	46,61	23.305,00
331	10911000072 - FIO P/ SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR N. 5-0, FIO C/ 45CM DE COMP, C/AG. 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO. CX C/ 24 UND.	CX	TECHNOFIO	500	24,17	12.085,00
336	6503000427 - FIO PARA SUTURA SEDA 3-0 C/AG. 1,7CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	MEDIX	15	49,28	739,20
345	10285 - FORMOL A 10%. EMBALAGEM COM 1000 ML	FR	ICARAI	300	41,50	12.450,00
356	790086 - GEL, PARA ECG. GALÃO COM 5KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GALÃO	KOLPLAST	100	17,61	1.761,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

357	6503000751 - GEL, PARA ULTRASSONOGRAFIA EMBALAGEM COM 5L. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GALÃO	KOLPLAST	100	21,00	2.100,00
359	10911000075 - GLICONATO DE CLOREXIDINA 4%, SOLUÇÃO DEGERMANTE (COTA)	FRASC	VIC PHARMA	450	27,99	12.595,50
360	13591 - GUIA DE INTRODUÇÃO PARA SONDA ENDOTRAQUEAL BOUGIE	UND	WELL LEAD	50	56,53	2.826,50
375	9909902413 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL, LACRADO E COM EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUE APRESENTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 01 KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL COM 4 CAMPOS; 01 COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS COM 1,30 M X 2,00 M.; 01 BOLSA DE INSTRUMENTOS COM 30 CM X 35 CM.; 01 CAMPO SUPERIOR COM 2,50 M X 1,50 M.; 01 CAMPO INFERIOR COM 1,50 M X 2,00 M.; 02 CAMPO LATERAL COM 1,50 M X 1,00 M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (COTA)	CX	POLAR FIX	1000	66,06	66.060,00
377	10600600385 - KIT DE ESPÉCULO VAGINAL GRANDE MODELO COLLINS, ESTÉRIL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 29MM E DISTAL 32MM, COMPRIMENTO 170MM. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)	UND	VAGISPEC/KOLPLAST	4000	2,45	9.800,00
379	9909902472 - KIT DE ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 165MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 116MM DE EIXO LONGITUDINAL; 33MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 30MM DE LARGURA PROXIMAL. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. ITENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPÉCULO VAGINAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE. (COTA)	UND	VAGISPEC/KOLPLAST	8000	3,50	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

405	10600600389 - LANCETA PARA PUNCAO DIGITAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DISPOSITIVO PERFURANTE PARA PUNÇÃODIGITAL, (OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR), USO ÚNICO,ESTÉRIL, AGULHA PROTEGIDA E ESTERILIZADA, TAMANHO 21 G X 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, PONTA TRIFACETADA,SILICONADA, ACOPLADA A LANCETADOR DESCARTÁVEL,SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL MANUSEIO, RETRÁTIL,ERGONÔMICO, ACIONADO POR CONTATO, MECANISMO PRÓPRIO DISPENSADO USO DE LANCETADORES E USO DE FORÇA AO ACIONAMENTO GARANTINDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE,VALIDADE, E BULA E REG.MS/ ANVISA, EM CONFORMIDADE COM NR 32. APRESENTAÇÃO EM CX COM MÁXIMA 200 PECAS. (COTA)	CX	DESCARPACK	2000	19,14	38.280,00
411	11462 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 (COTA)	UND	DESCARPACK	6050	1,23	7.441,50
412	11463 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 (COTA)	UND	DESCARPACK	6050	1,03	6.231,50
439	6503004034 - MANGUEIRA DESCARTÁVEL DE SILICONE PARA ASPIRADOR DE SECREÇÃO, FLEXÍVEL,100% SILICONE, DIÂMETRO EXTERNO: 1,2 CM, INTERNO 0,6CM. ROLO DE 2 METROS COTA	UND.	MEDICONE	1000	162,03	162.030,00
444	6503004041 - MASCARA, CIRÚRGICA, TRIPLA, DESCARTÁVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NÃO TECIDO (TNT), ANATÔMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELÁSTICO COM COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND.	DESCARPACK	20500	4,50	92.250,00
446	6503004043 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO, AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, PONTE NASAL INJETADA NA PEÇA DALENTE E ESCUDO LATERAL EM POLICARBONATO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO.	UND.	KONEX	350	7,13	2.495,50
458	6503004051 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 150X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	ROLO	AMED	100	53,00	5.300,00
460	10600600275 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 200X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.COTA	ROLO	AMED	100	72,00	7.200,00
462	6503004053 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 250X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	ROLO	AMED	100	82,55	8.255,00
464	10600600276 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 300X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	ROLO	AMED	100	93,39	9.339,00
466	10600600201 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 450X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	AMED	150	154,18	23.127,00
481	9909902340 - PODOFILINA ALCOÓLICA 25% 20ML	FR	A TERAPEUTICA	50	60,75	3.037,50
499	10910900008 - PROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO CREME HIDRÓFOTO, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DE PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICEROL	UND	DBS	350	57,41	20.093,50
503	13530 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AMARELA	UND	MICRRAR	50000	0,30	15.000,00
504	10910900013 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AZUL	UND	MICRRAR	25000	0,35	8.750,00
505	13534 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LARANJA	UND	MICRRAR	25000	0,35	8.750,00
506	13535 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERDE	UND	MICRRAR	50000	0,36	18.000,00
507	9909902370 - PULSEIRA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHA	UND	MICRRAR	25000	0,22	5.500,00
510	9909902372 - REAGENTE FUCCINA FENICADA (COLORAÇÃO ZIEHL). CAPACIDADE :1L	FR	NEWPROV	100	50,53	5.053,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/CD64-B2AB-5F16-A781>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

513	10600600283 - REPELENTE FRASCO SPRAY COM NO MÍNIMO 25% DE ICARIDINA, HIPOALERGENICO E COM FÁCIL ESPALHABILIDADE FRASCO VOLUME 100ML. (COTA)	UND	NUTRIEX	1000	10,00	10.000,00
516	10911000008 - SACO PARA ÓBITO, ADULTO COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO C/ ZIPER JUREMA (G(90X210X0,1600)).	UND	ARAKEN	1250	11,64	14.550,00
517	10910900017 - SACO PARA ÓBITO, ADULTO COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO C/ ZIPER JUREMA (M (60X152X0,1500)).	UND	RACZUZA	1250	9,41	11.762,50
518	10910900018 - SACO PARA ÓBITO, INFANTIL COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO C/ ZIPER JUREMA (M (60X152X0,1500)).	UND	RACZUZA	500	10,41	5.205,00
522	6503004060 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND.	DESCARPACK	1000	14,18	14.180,00
524	6503004061 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA	UND.	DESCARPACK	1000	17,00	17.000,00
525	6503000104 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND.	DESCARPACK	1500	16,25	24.375,00
526	6503000105 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC. N. 27. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND.	DESCARPACK	1000	14,49	14.490,00
568	6500260147 - Sonda nasal para nutrição enteral com fio guia 6 fr. dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcional, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Características: tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.	UND	SOLUMED	500	7,32	3.660,00
569	6500260148 - Sonda nasal para nutrição enteral com fio guia 8 fr. dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcional, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Características: tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.	UND	SOLUMED	500	7,23	3.615,00
570	6500260146 - Sonda nasal para nutrição enteral com fio guia 10 fr. dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno com a finalidade de oferecer suporte nutricional e medicações a pacientes que têm trato gastrointestinal funcional, mas não conseguem manter ingestão oral adequada. Características: tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.	UND.	SOLUMED	500	7,07	3.535,00
586	6500260165 - Sonda nasogástrica, nº 20, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UND	BIOSANI	5000	0,82	4.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

588	6500260167 - SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	BIOSANI	5000	1,21	6.050,00
591	6500260170 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N. 10 FR. DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTÔMAGO OU O DUODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICAÇÕES A PACIENTES QUE TÊM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, MAS NÃO CONSEGUEM MANTER INGESTÃO ORAL ADEQUADA. CARACTERÍSTICAS: TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE.	UND	SOLUMED	300	5,97	1.791,00
604	6500260184 - SONDA, DE FOLLEY, Nº 22, COM 3 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	500	3,76	1.880,00
605	6500260182 - SONDA, DE FOLLEY, Nº 24, COM 2 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	DESCARPACK	500	3,46	1.730,00
606	6500260185 - SONDA, DE FOLLEY, Nº 24, COM 3 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	SOLIDOR	500	3,00	1.500,00
646	6503000557 - SWAB RÁPIDO DE COVID-19- ANTÍGENO	UND	BIOCON DIAGNOSTICA	2500	2,53	6.325,00
648	10910900027 - SWAB, P/ COLETA DE AMOSTRAS HASTE PLÁSTICA, ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UND, TAM. 18 A 20 CM C/100 UND. (COTA).	UND	ABSORVE/ CRAL	2000	58,28	116.560,00
653	6500260227 - TERMÔMETRO HIGRÔMETRO, DIGITAL, DE MÁXIMA E MÍNIMA, PARA USO HOSPITALAR COM CABO E SENSOR DE TEMPERATURA PARA MEDIÇÕES INTERNAS (CAMARÁS DE REFRIGERADORES, FREEZER, ETC.) E SIMULTANEAMENTE, DE TEMPERATURA EXTERNA, RESOLUÇÃO DE $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, PRECISÃO BÁSICA DE $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$, ALIMENTAÇÃO COM 01 BATERIA. COM GRADUAÇÃO EM GRAUS CENTÍGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE.	UND	INCOTERM	70	53,64	3.754,80
656	6500260229 - TESTE PARA GRAVIDEZ, DO TIPO CANETA REAGENTE IMUNOCROMATOGRAFICO COM DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, RÁPIDA E ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DO BETA HCG NA URINA, COM VISOR DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, E EXIGIDO PARA TAIS PRODUTOS UM PADRÃO MÍNIMO DE DETECÇÃO (SENSIBILIDADE) DE 25 MUI/ML ALÉM DE QUE IDENTIFIQUE SELETIVAMENTE O HCG. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO OBRIGATORIAMENTE NA ANVISA.	UND	EBRAM	10000	2,80	28.000,00
657	6500260230 - TESTE RÁPIDO SOROLÓGICO DE COVID-19- ANTICORPO IGG/IGM.	UND	BIOCON DIAGNOSTICA	500	21,57	10.785,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400

CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO e HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/CD64-B2AB-5F16-A781> e informe o código CD64-B2AB-5F16-A781





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da última assinatura, prorrogável na forma do arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme natureza do objeto descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

- 4.1.** Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
4.2. O fiscal do contrato será o servidor **LENISSON GABRIEL DOS SANTOS MACEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **051.313.375-50**.
4.3. A gestora do contrato será a servidora **DANIELE OLIVEIRA SIMÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **394.290.428-40**

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

- 6.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 1.866.765,12 (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**.
6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
7.2. O contratado deverá apresentar relação de documentos solicitados na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.
7.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.
7.4. Todos os pagamentos serão realizados na **C/C 981605-4, AG 2957-2, BANCO DO BRASIL**.
7.5. Na hipótese da aplicação de multas, só será permitida a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: SESAU

Unidade Orçamentária: 0606

Projeto Atividade: 2045/2085/2086/2087/2088/2117/2118/2125/2139

Elemento de Despesa: 33.90.30/33.90.32

Fonte: 1.500/ 1.600

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado a partir da divulgação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme o Artigo 94 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1. As obrigações do contratante e do contratado e demais condições a eles referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

- 1. moratória de de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 056/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 01 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HELDER SILVEIRA COUTINHO**

**SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD64-B2AB-5F16-A781

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO (CPF 381.XXX.XXX-53) em 01/08/2025 10:50:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 01/08/2025 11:16:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/CD64-B2AB-5F16-A781>